

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017 /2018

**Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Instituto Moreira de Sousa e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.**

Processo Nº: 4105315/2018

Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público.

Organização da sociedade civil: **Instituto Moreira de Sousa**

Objeto: Atendimento Integral de Habilitação e Reabilitação a 105 Crianças e Adolescentes com Deficiência (Deficiência intelectual, Síndrome de Down e Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Dificuldade de Aprendizagem) .

Data: Dezembro/2018

Local: Av Dr. Silas Mumguba, 4241 Serrinha

Valor: R\$ 20.000,00

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com o desenvolvimento do projeto "Semeando a Inclusão" em razão da vasta experiência e capacidade técnica da referida entidade, aliados ao compromisso social, através de atendimento integral de habilitação e reabilitação a 105 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, Síndrome de Down, transtornos globais do desenvolvimento (autismo) e/ou dificuldade de aprendizagem em situação de vulnerabilidade, que se encontram sem apoio e em risco social e pessoal, com idade cronológica entre 5 e 18 anos, moradores de Fortaleza e cidades circunvizinhas que necessitam de acompanhamento integral para estimular o desenvolvimento, visando fortalecer a autonomia, a funcionalidade e o envolvimento das pessoas com deficiência intelectual promovendo a inclusão social e melhoria na qualidade de vida desse público. Busca, ainda, o fortalecimento da inclusão para o exercício pleno da cidadania.

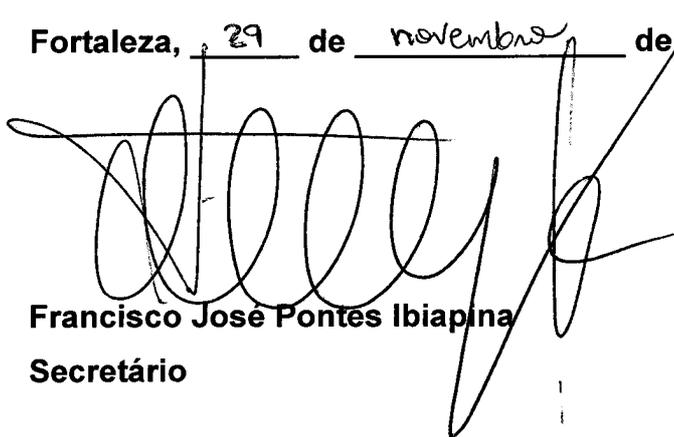
A inexigibilidade do Projeto tem como base a experiência da entidade em ofertar oficinas e notoriedade na inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



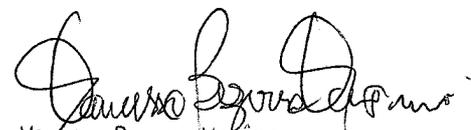
Vanessa Bezerra Venâncio  
Coordenadora da Assessoria Jurídica STDS

O Termo de Fomento para o exercício de 2018 prevê: Atendimento especializado – AEE , oficinas de arte, reciclagem, sala de acolhimento, sala de contação de história, atividades esportivas com aulas de judô, futsal, recreação e psicomotricidade, tapeçaria, informática, complementação alimentar, brinquedoteca e reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis,

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.



**Francisco José Pontes Ibiapina**  
**Secretário**



Vapessa Bezerra Veilâncio  
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STDS  
OAB/CE 26790